

matricula

46976

ficha

-1-

S. B. C. 21 de Dezembro de 1984.-

IMÓVEL:- Casa e terreno, sitos à RUA ANDRÉ RITUCCI, antiga Rua Projetada, sob o Nº 365, da Vila Santa Terezinha, cujo terreno é designado como sendo lote 14 da quadra 4, e mede 10,00m de frente para a referida Rua André Ritucci, antiga Rua Projetada; do lado direito, - de quem da referida Rua olha para o imóvel, confronta com o prédio nº 369, medindo 26,35m; do lado esquerdo, confronta com o prédio nº 359, medindo 34,50m; e nos fundos, confrontando com uma passagem Particular, onde mede 13,35m, encerrando uma área de 328,73m². Cadastro Municipal nº 003.015.027.000.-

PROPRIETÁRIOS:- FELIPE RUIZ, espanhol, RG. 17.824.900-DOPS-SP, e sua mulher ALCIDIA SILVEIRA ROSA RUIZ, do lar, brasileira, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 318.310.798-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua André Ritucci, nº 365, Vila Santa Terezinha.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 33.111 deste Registro.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

R.1, em 21 de Dezembro de 1984.

Nos termos da escritura de 13 de Junho de 1983, lavrada no 2º Cartório de notas local, (Lº 393, Fls. 171), os proprietários acima qualificados, DOARAM o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi dado o valor de R\$-10.460.964,01, a ANTONIO RUIZ, brasileiro, solteiro, - maior, ajudante, RG. 10.694.010-SP, CIG. 047.288.038-13, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua André Rettucci, 365; PAULO RUIZ, - industrial, RG. 12.679.368-SP e sua mulher APARECIDA RUIZ, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 573.877.458-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carlos Rosa Lopes, nº 72, Vila Santa Terezinha; MARIA GUMERCINDA RUIZ CABRERA, do lar, RG. 9.200.531-SP e seu marido JOSE CARLOS CABRERA DE CASTRO, RG. 8.174.612-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 295.089.918-87, residentes e domiciliados à Rua Sillas de Carvalho Barros, 547, em Agudos, neste Estado; EURIDES RUIZ, industrial, RG. 6.807.591-SP e sua mulher TÂNIA MARIA RODRIGUES RUIZ, do lar, RG. 8.517.240-SP, ambos brasileiros, - casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 501.616.108-97, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua André Ritucci, nº 365, Vila Santa Terezinha.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

R.2, em 21 de Dezembro de 1984.

> Nos termos da escritura referida no R.1, os doadores FELIPE RUIZ e sua mulher ALCIDIA SILVEIRA ROSA RUIZ, acima qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel ora doado, ao qual-

(SEGUE NO VERSO).

matricula

46976

ficha

-1-

verso

ao qual fôï atribuído o valor de R\$-10.460.964,01.-
O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

AV.3, em 16 de outubro de 1997.

Atendendo requerimento de 15 de outubro de 1997, procedo esta averbação, para constar que em 26-02-1987, ocorreu o óbito de Felipe Ruiz, conforme comprova a cópia da certidão nº 31.403, expedida em 27-02-1987, pelo Cartório de Registro Civil local, e em 16-03-1997, ocorreu o óbito de Alcidia Silveira Rosa Ruiz, conforme comprova a cópia da certidão nº 2.970, expedida em 17-03-1997, pelo Cartório de Registro Civil do da comarca de Agudos, São Paulo, motivo pelo qual procedo o CANCELAMENTO do Usufruto constante do R.2, desta Matrícula.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

AV.4, em 12 de novembro de 1997.

Nos termos do requerimento de 10 de novembro de 1997, instruído com certidão de casamento n. 11.341, de 07 de novembro de 1997, do Registro Civil local, procedo a presente averbação para constar que o casal Paulo Ruiz e Aparecida Ruiz, mencionados no R. 1, desta matrícula, DIVORCIOU-SE conforme sentença da 3a. Vara Civil local, datada de 14.09.1999, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, APARECIDA LIBERATO.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

AV.5, em 12 de novembro de 1997.

Nos termos do requerimento de 10 de novembro de 1997, instruído com certidão de casamento n. 48.157, de 22 de março de 1990, do Registro Civil local, procedo a presente averbação para constar que Paulo Ruiz casou-se em 22 de março de 1990, com Rosa de Souza Lima, no regime de comunhão parcial de bens, passando esta assinar-se ROSA DE SOUZA RUIZ.

* CONTINUA NA FICHA 2. *

46.976

2

Em 12 de novembro de 1997

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

AV.6, em 20 de março de 1998.

Nos termos da escritura de 16 de dezembro de 1997, do 1º Serviço Notarial de S. Paulo, Capital, livro 2563 fls. 105, instruída com documentos competentes, procedo a presente averbação para constar que Rosa de Souza Ruiz, é possuidora do RG n. 25.328.650.5 SP e CIC n. 152.669.658.43.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

AV.7, em 20 de março de 1998.

Nos termos da escritura de 16 de dezembro de 1997, do 1º Serviço Notarial de S. Paulo, Capital, livro 2563 fls. 105, instruída com documentos competentes, procedo a presente averbação para constar que Aparecida Liberato, é possuidora do RG n. 15.386.391 SP e CIC n. 130.460.978.24.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.8, em 20 de março de 1998.

Nos termos da escritura mencionada na av. 6, os proprietários Antonio Ruiz, brasileiro, solteiro, maior, ajudante, RG n. 10.694.010 SP e CPF n. 047.288.038.13, residente e domiciliado na rua André Ritucci n. 365; Paulo Ruiz, brasileiro, industriário, RG n. 12.679.368 SP e CPF n. 573.877.458.20, assistido de sua mulher Rosa de Souza Ruiz, brasileira, do lar, RG n. 25.328.650.5 SP e CIC n. 152.669.658.43, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei n.6.515/77, residente e domiciliado em S. Bernardo do Campo, SP, na rua Carlos Rosa Lopes 84; Aparecida Liberato, brasileira, divorciada, do lar, RG n. 15.386.391 SP e CPF n.130.460.978.24, residente e domiciliada na cidade de S. Bernardo do campo, SP, na rua Campos Salles n. 139; Maria

* CONTINUA NO VERSO *

46.976

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Gumercindo Ruiz Cabrera, também conhecida e que assina Maria Gumercinda Ruiz Cabrera, brasileira, do lar, RG n. 9.200.531 SP e seu marido José Carlos Cabrera de Castro, brasileiro, do comercio, RG n. 8.174.612 SP e CPF comum n. 295.089.918.87, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de S. Bernardo do Campo, SP, na rua André Ritucci n. 365 e, Eurides Ruiz, brasileiro, industrial, RG n. 6.807.591 SP e sua mulher Tania Maria Rodrigues Ruiz, brasileira, do lar, RG n. 8.517.240 SP e CPF comum n. 501.616.108.97, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em S. Bernardo do Campo, SP, na rua André Ritucci n. 365, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$51.056,93, a MERCEDES MARCIA RAFAINI PARENTE, brasileira, diretora, RG n. 6.893.875 SP e CPF n. 583.969.428.20 e seu marido IVAN DONIZETE PARENTE, brasileiro, vendedor, RG n. 8.025.279.5 SP e CPF n. 856.137.468.34, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Joaquim Nabuco n. 111, em S. Caetano do Sul, SP.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.9, em 20 de março de 1998.

Nos termos da escritura mencionada na av. 6, os adquirentes Mercedes Marcia Rafaini Parente e seu marido Ivan Donizete Parente, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, à REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em S. Paulo, Capital, na rua Pedroso n. 407, CGC/MF sob n. 62.354.055.0001.57, para garantir dívida do valor de R\$47.510,99. valor de 01.12.97, que será paga em 41 prestações mensais e sucessivas, a partir de 23.07.97, tendo em vista contemplação da cota n. 009 para aquisição do imóvel desta matrícula no Consórcio n. 1300.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

* CONTINUA NA FICHA

3. *

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

46.976

3

Antônio

Em 3 de setembro de 2001

AV.10, em 3 de setembro de 2001.

Nos termos do instrumento particular de 24 de julho de 2001, procedo esta averbação, para ficar constando que a credora REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 9, nesta Matrícula.

O Escrevente Autorizado,

(WILLIAM V. TOMAZ DA SILVA)

AV.11, em 22 de julho de 2004.

Nos termos do contrato de locação de 22 de abril de 2004, os proprietários Ivan Donizete Parente, gerente, RG 8.025.279-5/SSP-SP, CPF 855.137.488-34 e sua esposa Mercedes Márcia Rafaini Parente, diretora, RG 6.883.875/SSP-SP, CPF 523.965.428-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Humberto de Campos, nº 530, Vila São José, São Caetano do Sul - SP, CAUCIONARAM o imóvel objeto desta matrícula para garantir o fiel cumprimento do contrato de locação firmado entre o Locador João Antônio Meloni, brasileiro, casado, proprietário, RG 9.887.486/SSP-SP, CPF 055.807.945-27, residente e domiciliado na Rua Victor Meirelles, nº 169, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul-SP e o locatário M.M. Rafaini Artefatos de Madeira ME, CNPJ/ME 74.604.168/0001-07, com sede na Rua Senador Vergueiro, nº 208, Centro, São Caetano do Sul-SP. O imóvel objeto da locação situa-se na Rua Senador Vergueiro, nº 167, Centro, São Caetano do Sul-SP, com prazo de locação de 24 meses, com início em 15 de maio de 2004 e término em 14 de maio de 2006, sendo o aluguel mensal no valor de R\$4.500,00. O contrato, contendo as demais cláusulas e condições da locação, está sendo microfilmado nesta data.

A Escrevente,

(RAQUEL LEMOS COSTA AMORIM)

O Oficial,

(ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA)

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

46.976

ficha

3

verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

AV.12, em 22 de maio de 2018.

Nos termos do artigo 167, inciso II, alínea "13" da Lei nº 6.015/73 e com base na relação de logradouros oficiais do Município de São Bernardo do Campo/SP, procedo esta averbação para constar que a Passagem Particular, referida nesta matrícula, denomina-se atualmente RUA CARLOS ROSA LOPES.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.13, em 22 de maio de 2018

Prenotação nº 492.483, de 08 de maio de 2018.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 07 de maio de 2018, pela Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Sra. Maria Luiza Tegon Saez, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1000076-39.2015.8.26.0565, constando como exequente o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executados MERCEDES MARCIA RAFAINI PARENTE e seu marido IVAN DONIZETE PARENTE, ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 5.245 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP, com valor da dívida de R\$181.444,92, e figurando o coexecutado Ivan Donizete Parente como depositário dos bens penhorados.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.14, em 03 de outubro de 2018.

Prenotação nº 498.946, de 24 de setembro de 2018.

Nos termos do Mandado expedido aos 30 de agosto de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Dr. Sergio Noboru Sakagawa, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1000076-39.2015.8.26.0565, procedo à presente averbação para constar que o valor correto da dívida mencionada na Av.13 desta Matrícula é de R\$96.931,26, e não como

Continua na Ficha Nº 4

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

46.976

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 03 de outubro de 2018

ali constou.

A Escrevente Autorizada,

Thais Cristina Cardoso Batista

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.15, em 18 de agosto de 2020.

Prenotação nº 529.503, de 14 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07 de abril de 2020, Protocolo nº 202004.0710.01114812-IA-550, referente ao Processo nº 00013719220115020014, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MERCEDES MARCIA RAFAINI PARENTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.969.428-20, conforme registro nº 7.949 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV15M4697620X

O Escrevente Autorizado,

Daniel de Santana Borges
DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.16, em 25 de novembro de 2020.

Prenotação nº 534.078, de 06 de novembro de 2020.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 05 de novembro de 2020, pela Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível da Comarca da São Caetano do Sul/SP, Sra. Maria Luiza Tegen Saez, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 10087168920198260565, constando como exequente FUNDACAO DE ROTARIANOS DE SAO CAETANO DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 43.301.571/0001-79, e como executada MERCEDES MARCIA RAFAINI PARENTE, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Mercedes Marcia Rafaini Parente, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$19.699,92, e figurando a executada, como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV16M4697620H

Continua no Verso

matricula

46.976

ficha

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

O Escrevente Autorizado,

MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

Av.17, em 23 de agosto de 2023.

Protocolo CNIB 202308.2118.02881682-IA-130.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21 de agosto de 2023, protocolo nº 202308.2118.02881682-IA-130, referente ao Processo nº 00113354920175150140, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional da 15ª Região - Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de IVAN DONIZETE PARENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.137.468-34, conforme registro nº 10.179 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000046976001723A

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br